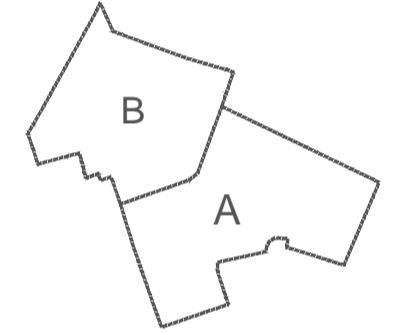


ÁREA DE INTERVENÇÃO - 173.262 m2
 Identificação dos Sectores



LEGENDA

- ■ ■ Limite do Plano de Pormenor
- Limite do Município de acordo com a CAOP de 2013
- Limite de Sector
- N.L.237 77.394 Marcas de Nivelamento
- ▭ Lotes Propostos
- ▭ Lotes Propostos pelo PP de 1995 executados
- ▭ Lotes Propostos pelo PP de 1995 não executados
- A1 N.º do Lote
- 00 N.º do Lote
- 00 N.º do Lote
- (M) Mercado Ambulante
- (P1) N.º de Identificação de Parque de Estacionamento
- △ Acesso a Garagens
- Passagens Pedonais

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
 DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO E GESTÃO URBANÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA
 DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL

Revisão do Plano de Pormenor da Zona Envolvente ao Mercado de Benfica

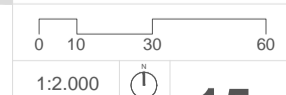
PLANTA DE REVISÃO DOS LOTES
 Com base na planta síntese - desenho n.º 3A do PP de 1995

Equipa: Divisão de Planeamento Territorial
 Director Municipal - Arq.º Jorge Catarino
 Director de Departamento - Arq.º Paulo Prazeres Pais
 Chefe de Divisão - Arq.º Eduardo Campelo

Ortofotocartografia do concelho de Lisboa à escala 1:1.000, produzida pelo Consórcio Pregate, Lda/Valverde SIG, S.A. - Cobertura de 2011; Sistema de Referenciação Planimétrica: ETRS 89; Projeção cartográfica: Transversa de Mercator; Exatidão Planimétrica (e.m.a.) <= 0,18m; Processo de Homologação n.º 2013-10-14/Proc. 233/DGT; Precisão posicional nominal de reprodução: 2,47 m; Propriedade: Câmara Municipal de Lisboa
 Informação oro-hidrográfica tridimensional do concelho de Lisboa à escala 1:1.000, produzida pelo Consórcio Pregate, Lda/Valverde SIG, S.A. - Cobertura de 2011; Sistema de Referenciação: ETRS 89; Projeção cartográfica: Transversa de Mercator - Datum Altimétrico Cascais; Exatidão Posicional Altimétrica <=+0,3m; Processo de Homologação n.º 2013-10-14/Proc. 233/DGT; Propriedade: Câmara Municipal de Lisboa

R03	R04	R05
Q03	Q04	Q05
P03	P04	P05
O03	O04	O05
N03	N04	N05
M03	M04	M05
L03	L04	L05

PROC. Nº 26/ PLUI/ 2012



1:2.000
 15
 JANEIRO 2014